



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aprovação junto ao Corpo de Bombeiros é um requisito indispensável para o Credenciamento e Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino, conforme previsto nas Deliberações nº 09/2002, nº 03/2006, nº 03/2013, nº 02/2014, nº 10/2021, nº 12/2021 e nº 02/2022 – CEE/PR.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação busca a adequação às exigências do Corpo de Bombeiros nas Escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino. O objeto desse Estudo Técnico Preliminar é a melhor adequação frente às exigências feitas às escolas integrantes da Rede Municipal de ensino para emissão do Laudo de Aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, após este realizar visita e inspeção, sendo, conforme exposto acima, indispensável para a continuação do funcionamento das instituições de ensino referidas.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

De acordo com o Decreto Municipal 6807/2023 que regulamenta a lei 14.133/21 no município de Imbituva, em seu artigo 7º que formaliza a demanda dos elementos do ETP em seu inciso IX dispõe sobre o demonstrativo da previsão no Plano Anual de Contratações, o qual está sendo elaborado por esta administração. Além disso, trata-se de nova obrigatoriedade por parte do município em cumprimento ao Art. 54 da Lei 14.133/21 implantada recentemente no município.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para aquisição de corrimão para uma escola, é essencial garantir que eles



sejam seguros, duráveis e estejam em conformidade com as normas e regulamentações locais especificadas pelo corpo de bombeiros, conforme anexo.

- Os corrimãos devem ser contínuos, sem interrupções, para evitar riscos de acidentes;
- Devem ter extremidades arredondadas ou voltadas para a parede para evitar lesões.
- Superfície deve ser lisa, sem arestas ou partes cortantes;
- Devem estar em conformidade com a Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR 9050);
- Deve ser fabricado em aço carbono galvanizado de 1, ½”, com pintura, resistentes a corrosão e fácil manutenção;
- Devem ser resistentes ao desgaste e suportar peso considerável;
- Devem ser projetadas para suportar condições ambientais adversas, como umidade e exposição solar.

Esses requisitos devem ajudar a garantir que os corrimãos contratados para a escola sejam seguros, acessíveis e duráveis, atendendo às necessidades dos usuários e às exigências regulamentares.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	VALOR METRO	VALOR TOTAL
1	CORRIMÃO DE PAREDE EM LINHA RETA, COM SUPORTES PARA PARAFUSAR, em tubo de aço carbono galvanizado de 38,1mm (1, ½”), com pintura.	Metro	15,80 m	322,80	5.100,24



V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consistiu em alternativas visando atender as exigências expostas pelo corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

- Utilizar saldo em que o município possuía junto a empresas que fornecem tal produto, porém, não é possível devido à inexistência de ata de registro de preços para tal aquisição;
- Outra alternativa seria a aquisição de corrimão em madeira (menor preço e fácil aquisição), mas o item não atende à necessidade das instituições, ficando em local exposto a intempéries e gerando por isso possibilidade de reprovação junto ao Corpo de Bombeiros.

Diante do exposto, a alternativa mais viável seria a aquisição do corrimão em tubo de aço galvanizado, pois como se trata de um item que visa à segurança dos usuários é indispensável sua compra junto a empresas especializadas observando-se com isso a legislação pertinente ao tema e observância das normas de segurança das instituições de Ensino do Estado do Paraná.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para levantamento dos valores foi realizado pesquisa entre 27 a 31 de maio, junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais/18140756000100/2024/49>, Painel de Preços do Governo Federal no link <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, mas junto ao PNCP e Painel de Preços não foi encontrado o produto na especificidade exigida.

Diante disso, foi solicitado orçamento junto às empresas que fornecem o produto nas especificações exigidas na região, e, tendo como base a metragem de 15,80 m total necessária, obteve-se com a pesquisa o valor mais baixo R\$ 322,80 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) por metro do produto e um valor de R\$ 5.100,24 (cinco mil e cem reais e vinte e quatro centavos) total pela



aquisição do produto, conforme especificado abaixo:

FONTES DE PESQUISA	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
	01	02	03
	WOICIZACK	USITTRON	RODRIGUES E MARTINS FERRAGENS
VALOR (POR METRO DO PRODUTO)	322,80	387,29	349,07
VALOR TOTAL (15,80m)	5.100,24	6.119,18	5.515,30

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Solicitação visa a contratação de empresa para fornecimento de corrimão para instalação nas escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino, em atendimento as exigências do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná. A obtenção do laudo junto à corporação é exigência indispensável para manter a regularidade na documentação exigida para funcionamento das escolas, e com a aquisição do item e sua devida instalação, a necessidade estará plenamente atendida. Após o item ser adquirido, a instalação ficará a cargo da própria Secretaria Municipal de Educação.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se o atendimento as normas vigentes para o funcionamento das instituições de ensino com a obtenção do laudo de regularidade junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná. Sendo necessário, por exigência da corporação, a instalação de corrimão nas escolas municipais do Tangará (9 metros) e Maria Olívia Alves Pontarolo (1,5 metro) e Centro Municipal de Atendimento Especializado (5,3 metros).



X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem no momento contratações similares sendo realizadas, ou previstas a serem realizadas para esse mesmo item, ou item similar.

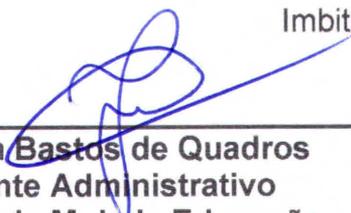
XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Imbituva apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, no entanto, a contratação objeto deste estudo, não oferece nenhum impacto ambiental.

XII – POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar aponta que o objeto de contratação é perfeitamente viável, e, além disso, indispensável, sendo sua aquisição uma exigência do Corpo de Bombeiros para o funcionamento das instituições com segurança aos alunos e comunidade atendida.

Imbituva, 15 de julho de 2024



Lincon Bastos de Quadros
Agente Administrativo
Secretaria Mul. de Educação